



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ATA EM FORMA DE RESUMO
DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

As nove horas do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede própria da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, o Presidente André Fortaleza, declarou aberta a 61^a sessão ordinária, do primeiro biênio da décima quinta legislatura e por falta de quórum suspendeu a sessão por vinte minutos. Reaberta a sessão, o Presidente solicitou ao 2º Secretário Vereador Gleison Flávio para fazer a chamada que comprovou quórum. O Presidente André justificou o atraso do Vereador Gilsão, ausência do Vereador Getúlio acometido pela Covid-19 e considerou como visita honrosa a esta Casa o Pastor Everson, Joãozinho, Jeisimar, Valdir Alves Pinto, senhor Morais e esposa, senhor Pedro e Isabel. Após a leitura do texto bíblico houve a leitura da ata da 60^a sessão ordinária, a qual houve pedido de retificação da Vereadora Camila Rosa e após a ata retificada, foi aprovada. O Presidente solicitou a 1^a Secretária Vereadora Camila Rosa para fazer as leituras das **matérias do expediente**: Projeto de Lei nº. 083/21, que dispõe sobre a criação do programa ‘Rede de Castração Voluntária’ de animais domésticos ou que se encontram em situação de rua, no âmbito do município de Aparecida de Goiânia-GO e dá outras providências, de autoria do vereador Roberto Chaveiro. Projeto de Lei nº. 085/2021, o qual reconhece de Utilidade Pública a entidade denominada PROJETO CAFÉ COM CRISTO, de autoria dos Vereadores André Fortaleza e Diony Nery. Projeto de Lei nº. 086/202, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências, de autoria do Vereador Roberto Chaveiro. Foram lidos os requerimentos de números 829/21 de autoria do Vereador Maranhão, 830/21 e 831/21 de autoria do Vereador Marcos Miranda, 832/21 de autoria do Vereador Getúlio, 833/21 de autoria do Vereador Sandro, 834/21 de autoria do Vereador Zé Filho, 835/21 e 836/21 de autoria do Vereador Roberto Chaveiro e 837/21 de autoria do Vereador Sandro. O Vereador Gleison Flávio pediu a tramitação do Projeto de Lei nº. 085/21 nas Comissões Reunidas e o Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado. O Presidente abriu espaço para assuntos diversos e dirigiu-se à Tribuna para explicar alguns questionamentos levantados pelo Vereador Edson de Trindade, direcionados a Secretaria Municipal de Ação Social deste Município. O Presidente André justificou defendendo a Secretaria de Ação Social Mayara Mendanha, frente à Pasta. Após, os Pares Sandro, Camila Rosa, Araújo, Gleison Flávio, Isaac Martins, Fábio Ideal, Arnaldo Leite, Marcos Miranda, Gilsão e Leandro, em suas pronúncias também defenderam a Secretaria. O 1º Vice-Presidente Fábio Ideal manifestou a sua indignação quanto às matérias de jornais, denigrindo o Prefeito Gustavo Mendanha.





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

O Vereador Arnaldo Leite disse que no dia 21/09 comemora-se o dia da árvore e também o dia das pessoas com deficiências e nesta semana comemora-se o dia do trânsito. O Vereador Marcos Miranda também discorreu sobre o dia do trânsito. O 1º Vice-Presidente Fábio abriu a ordem do dia e solicitou a Secretaria para fazer a chamada, após a conferência de quórum, foram lidos os requerimentos de números: 829/21 de autoria do Vereador Maranhão, 830/21 e 831/21 de autoria do Vereador Marcos Miranda, 833/21 de autoria do Vereador Sandro, 834/21 de autoria do Vereador Zé Filho, 835/21 e 836/21 de autoria do Vereador Roberto Chaveiro e 837/21 de autoria do Vereador Sandro. Os requerimentos ora lidos foram aprovados. Foi promulgada pelo Presidente a Lei Municipal 3.623/2021. As Comissões Reunidas emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 085/21, o qual foi aprovado. O Projeto de Lei nº. 085/21, foi aprovado. Nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando outra para o dia 22 de setembro de 2021. Lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da mesa.



2